

A T A Nº. 15/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO DIA
23 DE JULHO DE 2020-----**

- - - Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de Manuel Rodrigues Lopes com a presença dos Srs. Vereadores Mário Rui Pinto de Oliveira, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga._____

Verificaram-se as faltas, desde já consideradas justificadas, por unanimidade, dos Srs. Vereadores Elisabete Domingues, por se encontrar de férias, José Temporão Monte Anabela Rodrigues e Lígia Pereira por motivos profissionais. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues fez-se substituir, no exercício das suas funções, nos termos do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas_____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após saudar todos os presentes e antes de dar a palavra aos membros do executivo para as

A T A Nº. 15/2020

suas intervenções, procedeu à leitura de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Braga e propôs que se observasse um minuto de silêncio.

“Voto de Pesar

José Braga

Apresenta-se um Voto de Pesar pelo falecimento de José Braga co-fundador da Liga dos Amigos do Concelho de Valença em Lisboa, uma associação regionalista, a nossa embaixada permanente na capital.

Ao longo de 38 anos José Braga foi o presidente e um permanente dinamizador da nossa associação regionalista na capital, um avivador de memórias, de tradições, de laços de amizade e familiares entre os que estão radicados na capital e Valença a terra de origem.

Pelo seu percurso de dedicação à causa pública e exemplo de vida proponho:

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento de José Braga, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”, bem como à Liga dos Amigos do Concelho de Valença em Lisboa.
3. Tornar público este “Voto de Pesar” no site do Município e meios de comunicação locais.

O Presidente da Câmara Municipal de Valença, (Manuel Rodrigues Lopes) ”

Finda a leitura procedeu-se à observação de um minuto de silêncio. _____

Seguidamente, deu a palavra aos membros do executivo tendo iniciado o período o Sr., Vereador Vítor Veiga para dizer que os vereadores do Partido Socialista se associavam ao voto de pesar. Em relação aos critérios de avaliação para a atribuição de subsídios às coletividades desportivas e culturais infelizmente tinha razão, porque no seguimento da intervenção do Sr. Vereador José Monte, feita na última reunião de câmara, solicitou o envio das avaliações via e-mail, mas tal como suspeitava, não houve

A T A Nº. 15/2020

avaliação, caso contrário esta teria sido enviada. Conclui, assim, que não existem critérios nem avaliação. Reforçou a necessidade de se definir critérios, que os mesmos sejam tornados públicos e quando vierem a reunião de câmara subsídios para aprovar, que venham acompanhados da avaliação com indicação da fórmula utilizada para chegar aos valores propostos. _____

Continuou, dizendo que, chegou ao seu conhecimento, o envio ao Município de uma carta em 25/09/2011, a solicitar a cedência de um espaço no mercado municipal para os delegados dos táxis de Valença poderem realizar reuniões de trabalho, cursos de formação profissional e futuramente a instalação de um técnico da ANTRAL, uma vez por mês, para dar apoio jurídico e aconselhamento financeiro. Até ao presente não houve qualquer resposta. Entende que seria de retomar o assunto até porque, a concretizar-se, Valença seria o único centro no distrito de Viana do Castelo. Sabe que continua a haver interesse por parte dos delegados concelhios e por isso perguntou se há, também, interesse por parte do Município. Em terceiro lugar para dizer que a informação, que tem vindo a ser pedida ao Município, além de chegar tardiamente está incompleta. E assim sendo, vê-se obrigado a ter que solicitar, novamente, os dados sobre os investimentos realizados e compromissos assumidos até 2021/2022 na rede de água e saneamento, porque a crer na informação que lhe foi disponibilizada, em relação aos Acordos feitos com a AdAM, está-se perante investimentos de valor superior a dois milhões de euros por isso solicita, ainda, o balancete analítico a 31/12/2019 e o inventário valorizado dos bens patrimoniais de município a 31/12/2019. Terminou dizendo que espera que não demorem muito a enviar os dados solicitados. _____

A T A Nº. 15/2020

O Sr. Presidente para dizer que os valores atribuídos às coletividades são tornados públicos e que o Sr. Vereador José Monte já esclareceu quais os critérios observados para a atribuição dos subsídios. Não é atribuído o mesmo montante a todas as coletividades até porque, entre elas, há discrepâncias grandes, quer em número de elementos que compõe os seus associados, quer nos praticantes. Acrescentou que os subsídios são atribuídos de forma criteriosa, pautando-se, sempre, pela justiça, procurando não haver discriminação entre as coletividades. Em relação à cedência de um espaço no mercado municipal à ANTRAL, disse que os locais que se encontram vagos, são no piso de cima de mercado e não têm condições para albergar nada, antes de serem objeto de obras. Porém, os delegados concelhios da ANTRAL podem solicitar a cedência de instalações para a realização das suas reuniões ou para formação. Quanto à informação solicitada, reiterou, que o Sr. Vereador Vítor Veiga pode passar na Divisão Económica e Financeira – Contabilidade – e pedir os elementos que serão fornecidos. Acrescentou que os investimentos previstos superam os três milhões de euros e que, neste momento, a título de exemplo, está em concurso uma obra de saneamento, a sul da freguesia de Cerdal, no valor de um milhão e cinquenta mil euros. _____

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que sabe bem que as atas são públicas e que os subsídios são tornados públicos. Disso não tem dúvidas. Mas a questão não é essa, porque o Sr. Vereador José Monte disse que foi elaborado um relatório, pelos serviços do município, que justificam a atribuição de cada um dos montantes às associações. Assim sendo, solicitou e quer ver o relatório, no entanto, duas semanas volvidas, ainda não lhe foi entregue o relatório. Até ao momento não foi apresentado qualquer comprovativo da existência dos alegados critérios, por isso, continua a achar que o município tem um critério discricionário, para provar o contrário só têm que entregar

A T A Nº. 15/2020

os relatórios. O Sr. Vereador José Monte referiu um critério, relevante, que foi o de associações terem, ou não, instalações próprias, mas quer saber quais são os outros e qual a avaliação de cada critério. Aliás, os relatórios têm que ser disponibilizados, para consulta, para os vereadores estarem em condições de votar. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 DE JULHO 2020. _____

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia 09 de julho, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da respetiva reunião. _____

PONTO 2 – PROPOSTA DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS FEIRANTES – cerca do assunto foi presente a proposta subscrita pelos vereadores do Partido, registada sob o n.º 3339/2020, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS FEIRANTES

A pandemia de COVID-19 e as necessárias restrições à atividade económica acarretaram, inevitavelmente, prejuízos a uma parte substancial do tecido empresarial de Valença.

O tempo de encerramento da feira semanal de Valença trouxe perda de receitas aos feirantes/comerciantes, situação que se manteve mesmo após a retoma da atividade, sabendo nós que o principal cliente desta feira são os Espanhóis, que só agora visitam dado a abertura das fronteiras no passado 1 de julho.

A T A Nº. 15/2020

Falamos de uma atividade desenvolvida, sobretudo, por empresários em nome individual, algumas empresas unipessoais, mas todas com um caráter familiar muito forte. O cancelamento das feiras levou a que famílias inteiras tenham ficado sem rendimentos.

É dever desta Câmara Municipal utilizar os meios ao seu dispor para promover a sobrevivência dos nossos empresários/comerciantes. Neste sentido, a Câmara Municipal já demonstrou ser sensível a esta questão, com a isenção de pagamento de taxas de ocupação de terrado até junho, procurando, desta forma, minimizar os danos com este importante apoio.

Neste seguimento, os vereadores do Partido Socialista propõe:

- Que este executivo aprove isentar os feirantes do pagamento de taxas de ocupação de terrado na feira semanal, até ao final do ano, à semelhança do que fez com as taxas de publicidade e esplanadas e à semelhança de outras Câmaras Municipais do nosso Alto Minho.
- Que a aplicação desta isenção seja automática, não sendo necessário qualquer requerimento por parte dos beneficiários.

Valença, 9 de julho de 2020. Os vereadores do Partido Socialista, Vítor Veiga e Lígia Pereira.” _____
O Sr. Presidente, antes de por a proposta a discussão disse que a Câmara Municipal isentou do pagamento das taxas do terrado os meses de março a junho, apesar de no mês de março ainda terem realizado duas feiras. Mas foi deliberado não cobrar esses quatro meses, até porque a fonteira estava fechada e como se sabe, a maior parte dos visitantes da feira são espanhóis. Logo que reabriram as fronteiras, a um de julho, viu-se, de imediato, o movimento de pessoas de nacionalidade espanhola na feira. Acrescentou, que conversando com os feirantes estes estão satisfeitos da forma como o negócio está a correr. Por isso, não vê motivo para prorrogar a isenção até ao final do ano. Concorda que se apoie o comércio e a indústria local, mas a maior parte dos feirantes são de outros concelhos e neste momento estão a faturar. Por isso, em ter-

A T A Nº. 15/2020

mos de conclusão disse que, na sua opinião, devem começar a pagar a taxa de terrado a partir do mês de julho. _____

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que, efetivamente, a maior parte dos feirantes não são de Valença, mas pelo que sabe, no seguimento de uma proposta apresentada pela associação representativa dos feirantes e vendedores ambulantes na CIM- Alto Minho, esta deixou ao critério de cada município a decisão quanto à isenção das taxas. Referiu que, esta proposta surge no seguimento do que já está a acontecer em alguns municípios do distrito, que prorrogaram a isenção até ao final do ano. Disse que estes empresários estiveram cerca de três meses sem qualquer atividade, agora, com a reabertura das feiras, têm um acréscimo significativo de despesas, relacionadas, nomeadamente, com a disponibilização de desinfetantes e máscaras. A feira em Valença é importante, não só para os feirantes mas sobretudo pela quantidade de espanhóis que atrai a Valença, porque as pessoas não vêm apenas à feira deslocam-se também para o interior da Fortaleza. No fundo, esta proposta, é o reconhecimento desse tecido empresarial na economia local de Valença, porque ao apoiar os feirantes estamos também a apoiar o comércio de Valença. Disse ainda, que o tempo em que os comerciantes viam os feirantes como concorrentes já passou, hoje é unânime que os empresários do comércio de Valença se souberam readaptar. Hoje têm uma oferta diferenciada da feira. Deu ainda como exemplo, o domingo mensal em que se realiza a feira de Cerdal que leva a que a Fortaleza tenha muito mais movimento. É porque as pessoas vêm à feira e aproveitam para almoçar e fazer compras no comércio local e é nesse espírito que os vereadores do Partido Socialista apresentam esta proposta. E, disse, vão um pouco mais além, pois propõem que a isenção seja automática, não haver necessidade de os feirantes a requererem e dessa forma não sobrecarregarem os serviços

A T A Nº. 15/2020

da Câmara com mais burocracia. Conclui que, com esta proposta estão a apoiar indiretamente a atividade económica do concelho e por isso vai votar favoravelmente à proposta apresentada. _____

O Sr. Presidente da Câmara para dizer que assiste a todas as reuniões da CIM-Alto Minho e não foi apresentado qualquer documento pela Associação dos Feirantes em relação às feiras. Dos dez municípios do Alto Minho, apenas dois isentaram do pagamento das taxas até ao final do ano, que foram: Caminha e Ponte de Lima. Nos restantes municípios, os feirantes, a partir do mês de junho têm que pagar a taxa de terrado. Disse ainda, que além das feiras semanais, os feirantes têm uma feira grátis todos os meses, no primeiro domingo de cada mês, que foi criada numa altura de crise e só para essa altura, porém, mantém-se até ao presente. E desta forma, os feirantes usufruem de uma vantagem que não têm nos outros municípios. Acrescentou que, faz questão de ir a quase todas as feiras e os feirantes não se opõem ao pagamento do terrado a partir do mês de junho. Disse que o pagamento da taxa da feira é bimensal, assim em dezembro de 2019, pagaram os meses de janeiro e fevereiro, em fevereiro pagaram março e abril e, embora tenham feito feiras no mês de março, isentaram-se de pagamento, e como tal, têm dois meses pagos que são transferidos para os meses de julho e agosto e, deste forma, começaram a pagar em agosto, os meses de setembro e outubro e assim, sucessivamente e por isso a proposta é que os feirantes paguem a taxa, correspondente, a partir do mês de agosto. _____

A Câmara Municipal rejeitou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Social Democrata a proposta apresentada de isentar os feirantes do pagamento da taxa de terrado até final do ano 2010. _____

A T A N.º. 15/2020

PONTO 3 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – Acerca do assunto foi presente a informação da técnica superior de ação social (saída interna n.º 1556/2020) que seguidamente se transcreve:

“Assunto: Atribuição de Habitação Social

Data: 25/06/2020

Exma. Sra. Vereadora

De acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº81/2014, de 19/12 que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Apoiado na atual redação que lhe foi conferida pela Lei nº 32/2016, de 24 /08, a atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado efetua-se mediante um dos seguintes procedimento.

- a) Concurso por classificação;
- b) Concurso por sorteio;
- c) Concurso por inscrição,

Contudo, este normativo legal no seu artigo 14º prevê o regime excecional, “que permite a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado a indivíduos e agregados familiares que se encontrem em situação habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e físico perigo ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica...”

Analizados os pedidos de habitação social verifica-se a existência de uma situação de carência habitacional, na freguesia de Cerdal, que em meu entendimento e salvo melhor opinião, poderá ter enquadramento no artigo 14 do quadro normativo de referência.

Trata-se de um agregado monoparental feminino, Maria Alice Nogueira Soares. O agregado é formado pela requerente e uma filha maior de idade. Mãe e filha sempre residiram em casa dos avós maternos, mas após a morte do último, ocorrida há cerca de quatro anos, a requerente tem vindo a ser pressionada pelos irmãos para sair, visto que pretendem proceder à venda do imóvel.

A T A N.º. 15/2020

Apesar de tratar de uma casa sem grandes condições, a requerente não tem meios financeiros para proceder à sua aquisição e por outro lado, com os seus rendimentos também não consegue arrendar uma casa no mercado de arrendamento normal.

A requerente é operária fabril, auferindo um ordenado que ronda o salário mínimo nacional e a filha é estudante universitária.

Atendendo à sua situação e na expectativa de encontrar uma resposta, a requerente efetuou inscrição nestes serviços a 5/12/2016.

Assim face ao exposto e uma vez que no Bairro de Bogim- Cerdal há uma habitação, **casa n.º 23 de tipologia T2** que está devoluta e que se adapta à dimensão deste agregado, propõe-se que a mesma lhe seja atribuída.

À consideração superior, A Técnica Superior, (Manuela Andrade) ”

O Sr. Vereador Vítor Veiga para dizer que, não estando em causa a atribuição da habitação social, os documentos que acompanham o pedido datam de 2016, nomeadamente, a declaração de IRS e desde essa data até ao presente, certamente, que muitas situações se alteraram e, como tal, faz todo o sentido fazer a revisão e avaliar se as situações de mantêm por parte da família. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a casa n.º 23, (tipologia T2) do Bairro de Bogim, ao agregado familiar, indicado na informação técnica por ser uma situação de vulnerabilidade e emergência social enquadrável no artigo 14.º (regime excecional) do Regime de Arrendamento Apoiado aprovado pela Lei n.º 81/2014, na atual redação. _____

PONTO 4 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2019/2020 – APOIO EXTRAORDINÁRIO – Acerca do assunto foi presente a informação da técnica de ação social (saída interna n.º 1709/2020) a remeter a listagem dos alunos que no ano letivo 2019/2020, solicitaram, apoio social, numa fase mais tardia.

A T A Nº. 15/2020

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio. _____

PONTO 5 – BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2019/2020 – AUDIÊNCIA

PRÉVIA – No seguimento do projeto de indeferimento da atribuição das bolsas de estudo deliberadas na reunião de câmara de 12 de junho de 2020, registadas sob os números 2594/2020, 7429/2019, 6857/2019, 7397/2019 e 6721/2019, e em cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à notificação dos candidatos para se pronunciarem sobre o projeto de indeferimento. Considerando as pronúncias registadas sob os números 3320/2020, 3319/2020, 3265/2020, 2967/2020 e 2912/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, converter em definitivo os indeferimentos. _____

PONTO 6 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – PERMUTA DE SEPULTURAS –

Acerca do assunto foi presente o requerimento registado sob o número 3380/2020, a solicitar a permuta da sepultura perpétua, sita no cantão I, coval 608, titulada pelo alvará registado no livro 4, fls. 39, n.º 373, de 1992, averbada em nome do requerente, pela sepultura temporária sita no cantão I coval 688. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta das sepulturas.

PONTO 7 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALENÇA –

AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM – RATIFICAÇÃO – Acerca do assunto, foi presente o pedido registado sob o número 3189/2020, a solicitar autorização para a passagem de uma máquina elevatória, para pintar as fachadas da Santa Casa da Misericórdia, no dia 6 de julho, durante a tarde nas Portas do Sol. _____

A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06/07/2020. _____

PONTO 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

A T A Nº. 15/2020

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Resumo Diário de Tesouraria do dia 22 de julho corrente. Total de disponibilidades: 2.373.106,20€ (dois milhões trezentos e setenta e três mil cento e seis euros e vinte cêntimos).“Ciente”. _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – “ Ciente”. _____

C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS – Aprovado por unanimidade a concessão de um subsídio de 715€ (setecentos e quinze euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença (registo n.º 2882/2020) e um subsídio de 322,88€ (trezentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia para apoio na aquisição de dois termonebulizadores (registo n.º 3437/2020). _____

D) CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – Ratificado, por unanimidade, a cedência do salão nobre ao Rotary Clube de Valença, no dia 9 de julho, pelas 21:00h (registo n.º 3248/2020. O Sr. Vereador Vítor Veiga não tomou parte na votação por fazer parte da entidade requerente. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Não houve intervenções. _____

PONTO 11 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. _____

A T A Nº. 15/2020

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta doze páginas. _____
